



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E  
DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON MACAÉ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0008/2022**

RECLAMAÇÃO F.A. Nº 33.007.001.19-0009812

A Procuradoria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o fornecedor LUCAS DOS S. AVILA VEÍCULOS, CNPJ: 28.660.380/0001-00, a tomar ciência de que foi emitida a CDA – Certidão de Dívida Ativa e encaminhada ao Cartório de Protesto de Títulos da sua Comarca.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/defesaconsumidor/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2022>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 18 de julho de 2022.

Eu, Carolina Silva Campanati, matrícula nº 28146, digitei e subscrevi.

**GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA**

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor

Certifico e dou fé que uma via do presente EDITAL foi afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Processo FA: 33.007.001.21-0003528 – AMERICANAS S.A

Processo FA: 33.007.001.21-0001174 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – AC MACAÉ

Determino dar ciência da decisão administrativa de multa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) cliente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

**GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA**

Secretário Municipal Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA FMTT Nº 015/2022**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Macaé, nomeado através da Portaria PMM nº 438/2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão encarregada de fiscalizar o Contrato oriundo da Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 009/2021, Processo Administrativo nº 390.361/2021, referente a "Contratação de empresa especializada para execução e manutenção da sinalização horizontal nas vias, ciclovias e ciclofaixas do município de Macaé, de acordo com programação sistemática estabelecida pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico e em consonância ao disposto no Edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, pelo período de 12 (doze) meses."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2022, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Nome	Matrícula	CPF
Catarina Maria Figueiredo Brust	39.157	633.105.897-49
Fabiano Rosa Lima	720.172	022.422.827-78
Marcello Martins Magalhães	720.522	103.497.477-76
Ingrid Maria Brochado Furtado	39.867	100.371.027-10

Macaé/RJ, 18 de julho de 2022.

**Jayme Muniz Ferreira Neto**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e  
Gestor Fundo do Municipal de Transporte e Trânsito – FMTT

**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA  
084/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos, desde a sua publicação, da Portaria 079/2022, publicada no Diário Oficial de Macaé, Edição 517, página 06, de 07 de julho de 2022, no que se refere à nomeação do Senhor Julio Cyriaco Braga Ricardo.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de julho de 2022.

**Nilton Cesar Pereira Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA  
085/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/07/2022	RAFAEL ALMEIDA HENRIQUES	140.970.567-60	ASSESSOR B	DAS2	BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO
01/07/2022	SADI FERREIRA DE ARRUDA	482.532.607-25	ASSISTENTE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	DAS3	PROCURADORIA GERAL DA CMM

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de julho de 2022.

**Nilton Cesar Pereira Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**Novas funcionalidades do  
MACAÉ APP**

**DIÁRIO OFICIAL ONLINE**  
O diário nas suas mãos  
**PROTOCOLO ONLINE**  
Facilita o protocolo junto a prefeitura  
**MAIS SAÚDE NA QUARENTENA**  
Assista vídeos de exercícios físicos  
**COVID-19**  
Acesso aos serviços e informações  
**AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
Tire suas dúvidas sobre o auxílio  
**INOVA PREMIA**  
Certifica a capacitação online de servidores  
**INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA**  
Resultados e indicadores da gestão  
**MACAÉ FISCALIZA**  
Envio de ocorrências no município  
**PROCON ONLINE**  
Sistema remodelado

EM BREVE Disponível